



PARECER TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

EMPRESA VENCEDORA: Valadares Construção Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 18.885.861/0001-60

Em atendimento às exigências constantes no edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa acima identificada, cuja contratação tem por finalidade a execução de obra de contenção de processo erosivo e melhorias na drenagem pluvial em área localizada no Córrego Bela Vista, na confluência das ruas Flauzino Vaz da Silva e Joaquim Ferreira de Rezende, bairro Novo Horizonte, conforme projeto técnico fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

A empresa encaminhou integralmente os documentos previstos para a fase de habilitação técnica, referidos nos itens 7.1.8, 7.1.9 e 7.1.10 do edital, dentre eles o contrato social, a declaração de dispensa de visita técnica, e a designação do engenheiro civil Renan Tadeu Valadares Cláudio, registrado no CREA-MG sob o nº 382298/MG, como responsável técnico pela execução contratual. Também foram apresentadas certidões de quitação do profissional e da pessoa jurídica junto ao conselho de classe, ambas regulares e válidas.

Consta ainda a entrega de Certidão de Acervo Operacional (CAO), relacionando atividades compatíveis com a natureza e complexidade do objeto licitado. Além disso, foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico (CATs) nº 3206505/2024 e 3209431/2024, emitidas pelo CREA-MG, em nome do engenheiro designado, com registros de obras anteriores que envolvem contenção de erosões e sistemas de drenagem, evidenciando a experiência do profissional em serviços de características técnicas semelhantes às exigidas no certame.

Verifica-se, portanto, que os documentos apresentados são suficientes para comprovar a qualificação técnico-profissional e técnico-operacional da licitante. As CATs demonstram capacidade técnica compatível com o escopo da obra, conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A CAO, por sua vez, complementa a comprovação da experiência da empresa, reforçando a adequação de sua atuação em contratos de mesma natureza.

Dessa forma, este parecer, opina pela classificação da empresa Valadares Construção Comércio e Serviços Ltda por atender aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos no edital.

Formiga, 10 de julho de 2025

Paulo Ribeiro Neto
Responsável Técnico
Engenheiro Civil – CREA nº MG145419D
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Município de Formiga/MG